

b) Alterar a redacção do artigo 4.º e do n.º 3 do artigo 6.º do respectivo contrato social, a qual passa a ser a seguinte:

Artigo 4.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 50 000 euros e corresponde à soma de quatro quotas iguais, cada uma no valor nominal de 12 500 euros e uma de cada um dos sócios, Américo José Silva Teodoro, Gabriela Pereira Cardoso Silva Teodoro, Lucília Rosa Cardoso Silva Teodoro Alves e Gabriela Maria Cardoso Silva Teodoro Dias Portela.

Artigo 6.º

1 —
2 —
3 — A sociedade obriga-se com assinatura do sócio Américo José Silva Teodoro ou da sócia Gabriela Pereira Cardoso Silva Teodoro ou ainda com as assinaturas conjuntas das sócias Lucília Rosa Cardoso Silva Teodoro Alves e Gabriela Maria Cardoso Silva Teodoro Dias Portela.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

12 de Julho de 2000. — A Segunda-Ajudante, *Maria Helena Pires*.
3000096467

TRANSPORTES VILA DO PAÇO, L.ª

Anúncio n.º 7962-BES/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 4122; identificação de pessoa colectiva n.º 500478899; data da apresentação: 980811.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano 1997.

3 de Abril de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.

3000227969

TRAPSA, EMPRESA DE TRANSFORMAÇÕES AGRÁRIAS, S. A.

Anúncio n.º 7962-BET/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 3.ª Secção. Matrícula n.º 1560/900315; identificação de pessoa colectiva n.º 502308133; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 26; número e data da apresentação: 21/000927.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, foi registada a recondução do fiscal único e suplente em 28 de Abril de 2000.

Período: ano de 2000.

Fiscal único — Matos Gil e Nunes Cameira, SROC, Rua de Anchieta, 21, 3.º, direito, Lisboa.

Suplente — Lúcio de Matos Silva Gil, casado, Rua de Anchieta, 21, 3.º, direito, Lisboa.

Em 27 de Setembro de 2000, com relação à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1999.

Está conforme o original.

12 de Outubro de 2000. — O Segundo-Ajudante, *Carlos Alberto de Almeida Homem*.

3000132112

TRIÂNGULO DOURADO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA ALIMENTAR, L.ª

Anúncio n.º 7962-BEU/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 2217/19890410; identificação de pessoa colectiva n.º 502139218; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 160/19980731.

Certifico que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe do ano de 1997.

18 de Setembro de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho e Coelho*.

3000228190

TRIBO DE JÁ — COMÉRCIO DE ARTESANATO E BIJUTERIA, L.ª

Anúncio n.º 7962-BEV/2007

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 54 804; identificação de pessoa colectiva n.º 504416456; data: 08082001; pasta: 20 924.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2000 referentes à sociedade em epígrafe.

30 de Novembro de 2001. — A Escriturária Superior, *Conceição Ribeiro*.

3000227361

TRIDIVER — MÁQUINAS DE DIVERSÃO, L.ª

Anúncio n.º 7962-BEX/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 7809; identificação de pessoa colectiva n.º 503426539; data da apresentação: 980903.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano 1997.

31 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.

3000227978

TUBOS UNIDOS — ANDAIMES, L.ª

Anúncio n.º 7962-BEZ/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 14 133; identificação de pessoa colectiva n.º 503994804; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 16/990421.

Certifico que, por escritura de 2 de Março de 1999, exarada de fl. 43 a fl. 45 do livro n.º 193-I do 15.º Cartório Notaria de Lisboa, foi aumentado o capital de 600 000\$ para 1 040 000\$, tendo sido alterados os artigos 4.º e 5.º do contrato social, que passam a ter a seguinte redacção:

Artigo 4.º

O capital social é de 1 040 000\$, integralmente realizado em dinheiro, e corresponde à soma de quatro quotas iguais do valor nominal 260 000\$, pertencendo uma a cada sócio.

Artigo 5.º

A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, compete aos sócios Joaquim Manuel Pedro e João Manuel Amante Dias, os quais desde já ficam nomeados gerentes, obrigando-se a sociedade em todos os seus actos e contratos com as assinaturas conjuntas de ambos.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

17 de Maio de 1999. — A Ajudante, *Maria Emilia Gonçalves*.
3000129212

TUR-AHAMAD — SOCIEDADE GESTORA DE EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, L.ª

Anúncio n.º 7962-BFA/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 3.ª Secção. Matrícula n.º 55 417/801022; identificação de pessoa colectiva

n.º 500968799; inscrição n.º 6; número e data da apresentação: 10/990507.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1998.

26 de Julho de 1999. — A Primeira-Ajudante, *Edite Maria Moreira da Costa*.

3000227724

T. T. J. — ESTUDOS, PROJECTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, L.^{DA}

Anúncio n.º 7962-BFB/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 7425/20040709; identificação de pessoa colectiva n.º 506860744; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 10/20040709.

Certifico que:

- 1) João Paulo de Amorim Pimentel, solteiro, maior, Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, 22, Alcochete;
- 2) Tiago Miguel Carrilho de Oliveira Dias, solteiro, maior, Rua de Luís de Camões, 3, rés-do-chão, direito, Laranjeiro, Almada;
- 3) Telmo Diogo Cordeiro Filipe, solteiro, maior, Rua dos Cordeiros, sem número, Achada, Mafra,

constituíram a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

Artigo 1.º

1 — A sociedade adopta a firma T. T. J. — Estudos, Projectos e Serviços de Engenharia L.^{da}

2 — A sociedade tem a sua sede no Edifício do SAS, Campus do IPS, Estefanilha, freguesia de São Sebastião, concelho do Setúbal.

3 — Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe e serem criadas agências, filiais, delegações, sucursais ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

Artigo 2.º

O objecto da sociedade consiste em projectos de engenharia, estudos de engenharia e serviços técnicos de engenharia.

Artigo 3.º

1 — O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros e corresponde à soma de três quotas: duas iguais do valor nominal de 1875 euros, pertencente uma a cada um dos sócios João Paulo de Amorim Pimentel, Tiago Miguel Carrilho de Oliveira Dias, e uma do valor nominal de 1250 euros, pertencente ao sócio Telmo Diogo Cordeiro Filipe.

2 — Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares de capital até ao montante global igual a 5000 euros.

3 — Depende de deliberação dos sócios a celebração de contratos de suprimento.

Artigo 4.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, compete a sócios ou a não sócios.

2 — Para a sociedade ficar obrigada é necessária a intervenção de dois gerentes.

3 — Ficam desde já nomeados gerentes todos os sócios.

Artigo 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu, e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

Artigo 6.º

A cessão de quotas a não sócios depende do consentimento da sociedade, que terá sempre o direito de preferência, o qual, de seguida, se defere aos sócios não cedentes.

Artigo 7.º

A sociedade poderá amortizar a quota de qualquer sócio, quando esta for sujeita a arrolamento, arresto, penhora, quando for incluída

em massa falida, ou quando, fora dos casos previstos na lei, for cedida sem o consentimento da sociedade

Artigo 8.º

Aos lucros líquidos anualmente apurados, depois de deduzida a percentagem para reserva legal, será dado o destino que vier a ser deliberado em assembleia geral.

Está conforme o original.

31 de Outubro de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho e Coelho*.

2004392908

UDIS — IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, S. A.

Anúncio n.º 7962-BFC/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 8553; identificação de pessoa colectiva n.º 502552581; inscrição n.º 7; número e data da apresentação: 9/940829.

Certifico que foi efectuado o seguinte acto de registo:

Nomeação de membros dos órgãos de administração e fiscalização:

Conselho de administração:

Presidente — Alberto Varandas Mendes, casado, Rua da Rainha D. Amélia, 2, 1.º, direito, Odivelas, Loures.

Vogais: Maria Rosa Covas Moreira Gonçalves Lourenço, casada, Avenida de Chaby Pinheiro, 27, 3.º, direito, Mem Martins, e Manuel Filipe Nunes Martins, casado, Rua de Paulo Renato, 5, 1.º, Linda-a-Velha.

Conselho fiscal:

Presidente — Manuel Pedro Ribeiro Marques Lopes casado, Rua de Borges Carneiro, 61, 2.º, C, Lisboa.

Vogais: João Pedro Colaço de Castro Pereira, casado, Rua de Carlos José Barreiro, 11, 1.º, B, Lisboa, e Mendes, Borda e Associados, Sociedade Revisora Oficial de Contas, representada por José Augusto Silva Marques.

Suplente — Amadeu da Conceição Rodrigues Canhão, revisor oficial de contas.

Período: 1994-1996.

Está conforme o original.

24 de Março de 1995. — A Ajudante, *Lucília Maria Gomes Jacinto*.

3000127438

UE — ESTUDOS E ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO, L.^{DA}

Anúncio n.º 7962-BFD/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 3.ª Secção. Matrícula n.º 6731/960523; identificação de pessoa colectiva n.º 503643122; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 3 e inscrição n.º 7; números e data das apresentações: 27 e 35/010713.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, foi registada a cessação das funções da gerência de Filomena de Jesus Raimundo Babo, por renúncia, em 25 de Janeiro de 2001, e foi alterado parcialmente o contrato quanto aos artigos 4.º e 8.º, que passaram a ter a seguinte redacção:

Artigo eliminado: 10.º, tendo o artigo 11.º passado a 10.º

Artigo 4.º

1 — O capital social é de 1 200 000\$, integralmente subscrito e realizado em dinheiro.

2 — O capital social está dividido em duas quotas, uma no valor de 720 000\$, pertencente ao sócio José Manuel Melim Mendes, e outra no valor de 480 000\$, pertencente à sócia Carla Maria Cró Abreu.

Artigo 8.º

A gerência da sociedade fica a cargo de dois gerentes, sócios ou não, nomeados em assembleia geral, obrigando-se a sociedade com a